



PORTARIANº 461/2025

Designar a Comissão para avaliação do Plano de Ação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão para avaliação do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

I- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO:

3331 - DENIZE POLTRONIERI - Contador Geral;

II - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE MONTE NEGRO RO;

2892 - Manoela Zeri Martins - Secretária de Planejamento

III - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - FME

2600 - Ana Bel da Silva - Tesoureiro do FME;

IV - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO - FMA

220 - Greice Fão de Lima – Agente Administrativo;

V - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

3163 - Simone Davalos Nunes Amaral – Coordenador de Contabilidade

VI- CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO:

Rivana de Moraes Lima - Contadora.

VII – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO - RO;

3241 - Juliano Souza Guedes - Superintendente do Fundo Previdenciário.

Art. 2º. Fica o Controle Interno responsável pelo acompanhamento da avaliação.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Ivair José Fernandes
Prefeito
2025/2028

MONTE NEGRO/RO, 25 de abril de 2025.





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52**.9-3 em **25/04/2025 09:43:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0942.5843.414X.H15U.2751**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.2BC.0D4** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 461/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16**.2-3, em **25/04/2025 09:17:07**, contendo 250 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0923.1817.807R.X108.5085

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

